

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS		CNPJ: 12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Luiz Mazzonetto, nº 160			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cufafwrs@gmail.com		Telefone: (055) 996592525	
Conta Bancária <u>Específica</u> :		Banco:	Agência:
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior			CPF: 018.544.730-93
Período de Mandato: 12/12/2020 a 12/12/2025		RG/Órgão Expedidor: 4089923363/SSP RS	Cargo: Diretor Executivo/President e
Endereço: Rua General Vitorino, nº 53, Sala 151, Edifício Fleming, Centro Histórico, Porto Alegre/RS			CEP: 90020-170
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:		Início	Término
Águas da Inclusão: Natação e Hidroginástica para Crianças e Adolescentes de Frederico Westphalen.		Após assinatura do Termo de Fomento e Parceria/Colaboração	12 meses
Público Alvo:			
<p>O projeto “Águas da Inclusão” é voltado a crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, residentes no município de Frederico Westphalen/RS, abrangendo tanto o público em idade escolar quanto aqueles em atendimentos complementares nas áreas da saúde, assistência social e cultura.</p> <p>O projeto é inteiramente gratuito e busca garantir o acesso universal, inclusivo e igualitário à prática de atividades aquáticas, sem qualquer custo para as famílias, reafirmando o princípio da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente (ECA, art. 4º). A ação pretende alcançar tanto crianças e adolescentes com perfil típico de desenvolvimento quanto aqueles com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições que exijam atenção especializada.</p> <p>Importa destacar que, para muitas crianças e adolescentes do município, essa será a primeira oportunidade de entrar em uma piscina, de ter contato com o universo da natação e da hidroginástica, de vivenciar um espaço estruturado, seguro e acessível para o esporte. Essa constatação — frequentemente relatada por profissionais da assistência, saúde e educação — evidencia a urgência de ações que tornem o esporte um direito concretamente exercido, e não um privilégio.</p>			

A oferta gratuita das oficinas se alinha aos princípios constitucionais de universalização de acesso aos direitos sociais (CF/88, art. 6º) e às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Arts. 3º, 4º e 16), que garantem o direito ao esporte, ao lazer, à saúde e à convivência comunitária.

Objeto da Parceria:

A presente parceria tem por objeto a oferta gratuita e regular de oficinas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos, nas dependências do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA – Central Única das Favelas – Rio Frederico Westphalen.

As oficinas serão conduzidas por profissional habilitado do quadro da CUFA RS, com formação em Educação Física e capacitação em práticas aquáticas com enfoque inclusivo, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e psicomotor, mas também a socialização, a autoestima e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Para a execução plena das atividades, será realizada a instalação de duas piscinas aquecidas e a adaptação do espaço físico com cobertura adequada, visando garantir acessibilidade, conforto e segurança em todas as estações do ano. Ressalta-se que essas intervenções físicas não são o objetivo final da proposta, mas sim condições estruturantes para viabilizar a realização das oficinas de forma contínua e qualificada.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

No município de Frederico Westphalen, como em muitos outros municípios de pequeno e médio porte no interior do país, o acesso a práticas esportivas aquáticas ainda é extremamente limitado — especialmente quando se trata de oferta gratuita e adaptada ao público infantojuvenil. A ausência de espaços públicos adequados para natação e hidroginástica, bem como a escassez de iniciativas permanentes com foco no desenvolvimento psicomotor de crianças e adolescentes, representa uma lacuna importante na garantia de direitos.

Muitos dos jovens do município nunca tiveram a oportunidade de entrar em uma piscina, de vivenciar o contato com a água em ambiente seguro e pedagógico, ou de desenvolver habilidades básicas de flutuação, respiração e coordenação motora. Isso evidencia uma realidade de exclusão do acesso ao esporte aquático — que é, por sua natureza, um importante vetor de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

Ao mesmo tempo, o município dispõe de uma rede intersetorial ativa (saúde, educação, assistência social, cultura), que pode se articular a essa proposta, integrando ações e potencializando resultados. Nesse contexto, o projeto “Águas da Inclusão” surge como resposta concreta e necessária a uma demanda histórica: tornar o esporte aquático uma experiência acessível, educativa, prazerosa e transformadora para todas as crianças e adolescentes de Frederico Westphalen.

Justificativa da Proposição:

A presente proposta se fundamenta na necessidade premente de ampliar o acesso de crianças e adolescentes de Frederico Westphalen às práticas esportivas aquáticas, por meio da implementação de oficinas gratuitas de natação e hidroginástica, realizadas em um espaço estruturado, seguro e inclusivo. Essa iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais que conferem prioridade absoluta à proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconizado no artigo 227 da Constituição Federal, e reafirmados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial nos artigos 4º e 16, que garantem o direito à saúde, à educação, ao esporte e ao lazer.

Observa-se, no município, a carência de espaços públicos e programas que possibilitem a prática regular de atividades aquáticas para o público infantojuvenil, o que restringe o acesso a esses direitos essenciais a uma parcela significativa da população. Para muitas crianças e adolescentes, esta será a primeira oportunidade de contato com uma piscina, de aprendizagem da natação e do desenvolvimento de habilidades motoras,

cognitivas e sociais em ambiente aquático. Esta realidade demonstra a necessidade de políticas públicas que rompam com a histórica desigualdade de acesso a recursos esportivos e recreativos estruturados.

A prática da natação e da hidroginástica traz inúmeros benefícios à saúde física e mental das crianças e adolescentes, incluindo a melhora da capacidade cardiorrespiratória, fortalecimento muscular, desenvolvimento da coordenação motora, controle do estresse e da ansiedade, além de promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Ademais, a atividade aquática é especialmente recomendada como recurso complementar para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições que demandam estímulos sensoriais e motores específicos, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Este projeto reforça o compromisso com as políticas públicas nacionais e locais voltadas à infância e adolescência, estando em consonância com a Política Nacional de Esporte (Decreto nº 10.302/2020), a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que enfatizam a importância da oferta de serviços especializados e inclusivos.

A CUFA – Central Única das Favelas, por meio de sua unidade em Frederico Westphalen, apresenta esta proposta baseada em sua reconhecida experiência na promoção de ações sociais, culturais e esportivas voltadas ao público infantojuvenil, bem como na articulação comunitária e gestão de projetos inclusivos. O espaço físico da CUFA será adaptado para funcionar como uma referência municipal em esporte aquático e convivência comunitária, com infraestrutura adequada, profissional habilitado para ministrar as oficinas e metodologia inclusiva, assegurando a oferta gratuita às crianças e adolescentes participantes.

A instalação das duas piscinas com aquecimento e fechamento do espaço no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA constitui condição essencial para a execução qualificada das oficinas, garantindo a segurança, a acessibilidade e o conforto necessários para o desenvolvimento das atividades em todas as estações do ano. Ressalta-se que essa estruturação física é fundamental para viabilizar o projeto e ampliar seu alcance e impacto.

Dessa forma, a proposição representa um investimento estratégico na promoção dos direitos infantojuvenis, na inclusão social, na prevenção de agravos à saúde e na construção de uma cultura de paz, cidadania e convivência democrática em Frederico Westphalen. Constitui, portanto, uma resposta concreta e urgente a uma demanda histórica de acesso ao esporte e à atividade física de qualidade para crianças e adolescentes de diferentes perfis e necessidades, assegurando que essa oportunidade seja efetivamente um direito garantido, universal, gratuito e inclusivo.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Garantir o acesso gratuito e inclusivo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, residentes em Frederico Westphalen, às oficinas de natação e hidroginástica, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes por meio da prática esportiva aquática em ambiente estruturado, seguro e pedagógico, fortalecendo a saúde, a educação, a convivência social e o vínculo comunitário.

3.2. Específicos:

- Proporcionar aulas regulares de natação e hidroginástica ministradas por profissional habilitado do quadro da CUFA, com metodologia inclusiva e adaptada às necessidades específicas do público-alvo, incluindo crianças e adolescentes com TEA, TDAH e outras condições.
- Promover a ampliação do acesso ao esporte aquático no município, por meio da instalação de duas piscinas com aquecimento e fechamento do espaço, assegurando acessibilidade, segurança e conforto.

- Estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais dos participantes, promovendo a saúde física e mental.
- Favorecer a convivência, a cooperação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de atividades coletivas e integradas.
- Incentivar a inclusão social e a cidadania, garantindo a participação plena e equitativa de crianças e adolescentes de diferentes perfis e contextos.
- Estimular a articulação intersetorial com políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo a integralidade do atendimento ao público infantojuvenil.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução do projeto será realizada no Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA em Frederico Westphalen, onde será promovida a instalação de duas piscinas aquecidas e o fechamento adequado do espaço físico, garantindo segurança, conforto e acessibilidade para a realização das oficinas de natação e hidroginástica ao longo de todo o ano.

O projeto contará com a atuação de profissional habilitado, integrante do quadro técnico da CUFA, com formação em Educação Física e capacitação específica em atividades aquáticas e inclusão social, responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das oficinas.

As oficinas ocorrerão de forma continuada, sem prazo definido para encerramento, com frequência ajustável entre uma e duas vezes por semana, conforme demanda e capacidade operacional, assegurando qualidade e efetividade na oferta.

O processo de implementação e execução será estruturado em etapas sequenciais:

1. **Instalação das piscinas e adequação do espaço:**

Realização da instalação das duas piscinas com sistema de aquecimento, além do fechamento e adaptação do espaço físico do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA, garantindo um ambiente seguro, acessível e confortável para os participantes.

2. **Divulgação:**

Desenvolvimento de campanha de comunicação dirigida à comunidade local, escolas, unidades de saúde e serviços sociais, utilizando mídias sociais, materiais gráficos, reuniões e parcerias institucionais para garantir ampla divulgação da oferta gratuita das oficinas.

3. **Inscrições:**

Abertura de processo de inscrição transparente e inclusivo para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com prioridade para públicos com necessidades específicas, como TEA, TDAH e outras condições, assegurando o acesso democrático.

4. **Execução das oficinas:**

Realização das aulas com o uso de equipamentos pedagógicos específicos para natação e hidroginástica, promovendo a segurança e o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes, conforme metodologia inclusiva e adaptada.

O acompanhamento contínuo será feito através da monitorização da frequência, avaliação do progresso dos participantes e articulação com as famílias, para assegurar a qualidade das ações e a consolidação dos vínculos comunitários.

Essa metodologia permite que o projeto se desenvolva com base em uma estrutura física adequada e um

profissional qualificado, garantindo a continuidade e a ampliação do acesso ao esporte aquático no município, em consonância com as políticas públicas voltadas à infância, adolescência e inclusão social.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- **Oferecer as oficinas de natação e hidroginástica:** Garantir a realização contínua das oficinas de natação e hidroginástica para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, com ênfase na inclusão de crianças com TEA, TDAH e outras necessidades especiais. As aulas serão realizadas uma a duas vezes por semana, de acordo com a demanda e a capacidade do projeto.
- **Capacitação e contratação:** Contratar e garantir a capacitação contínua de um profissional habilitado, integrante da equipe da CUFA, especializado em práticas aquáticas inclusivas e adaptadas às necessidades do público infantojuvenil.
- **Divulgação e inscrições:** Implementar uma campanha de divulgação na comunidade e em instituições locais, como escolas e unidades de saúde, visando garantir a inscrição de no mínimo 60 crianças e adolescentes, priorizando o acesso de públicos com condições específicas.
- **Acompanhamento e avaliação:** Realizar o acompanhamento contínuo dos participantes por meio de avaliações periódicas do progresso físico, motor, emocional e social das crianças e adolescentes, além de promover reuniões com as famílias para estreitar vínculos e garantir a corresponsabilidade no processo de aprendizagem.
- **Articulação intersetorial:** Estabelecer parcerias com pelo menos três órgãos públicos (saúde, educação e assistência social) para garantir o encaminhamento, acompanhamento e suporte integral das crianças e adolescentes durante a execução do projeto.

5.2. Resultados Esperados:

- **Acesso ampliado a práticas aquáticas:** Garantir que crianças e adolescentes, especialmente aqueles com condições específicas, tenham acesso a atividades aquáticas educativas e inclusivas, promovendo a socialização e a cidadania.
- **Desenvolvimento integral dos participantes:** Promover o desenvolvimento físico, motor e socioemocional, com foco na melhoria da coordenação motora, autoestima e habilidades de convivência social dos participantes.
- **Inclusão social efetiva:** Assegurar a plena participação de crianças e adolescentes com TEA, TDAH e outras necessidades especiais, criando um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.
- **Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários:** Estimular a participação das famílias e da comunidade no processo educativo e social, criando uma rede de apoio e engajamento contínuo.
- **Referência em esporte aquático inclusivo:** Consolidar o Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA como um polo de referência em atividades aquáticas e inclusão social em Frederico Westphalen.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- **Relatórios mensais e semestrais:** Documentação detalhada das atividades realizadas, incluindo frequência dos participantes, número de aulas ministradas e evolução das turmas.
- **Avaliações técnicas periódicas:** Aplicação de instrumentos de avaliação física, cognitiva e socioemocional, elaborados pelo profissional responsável, para monitorar o desenvolvimento dos participantes.
- **Registros das inscrições e perfil do público:** Dados quantitativos e qualitativos sobre os inscritos, garantindo a inclusão e diversidade do público atendido.
- **Relatórios de articulação institucional:** Registro formal de parcerias e encaminhamentos realizados, com detalhamento da participação das instituições públicas.
- **Documentação de reuniões e participação familiar:** Relatórios sobre encontros realizados com

famílias, destacando o engajamento e as contribuições para o processo educativo.

- **Manutenção e funcionamento da infraestrutura:** Registros técnicos que comprovem a operacionalidade das piscinas e do espaço adaptado, assegurando a continuidade das atividades.
- **Registros fotográficos:** Registro visual das atividades, infraestrutura, participação dos alunos e eventos, servindo como evidência documental para comprovação do andamento e impacto do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Instalação e adequação física	Instalação das piscinas	Instalação de duas piscinas com sistema de aquecimento	Piscinas	2	Mês 1	Mês 2
	Fechamento do espaço	Construção de fechamento do espaço físico para segurança e acessibilidade	Intervenção física	1	Mês 1	Mês 3
2. Capacitação e contratação	Contratação profissional	Designação de profissional habilitado da CUFA para condução das oficinas	Monitor/Oficineiro	1	Mês 2	Mês 2
	Capacitação interna	Capacitação metodológica inclusiva para condução das oficinas aquáticas	Capacitação	1	Mês 2	Mês 3
3. Divulgação e inscrição	Ações de divulgação	Divulgação em escolas, unidades de saúde, redes sociais e meios impressos	Campanha	1	Mês 2	Mês 3
	Período de inscrição	Processo de inscrição de crianças e adolescentes no projeto	Processo	1	Mês 3	Mês 3
4. Oferta das oficinas	Início das oficinas	Início das oficinas de natação e hidroginástica com turmas regulares	Aula	160	Mês 4	Mês 12
	Continuidade conforme demanda	Aulas realizadas uma a duas vezes por	Turma	Variável	Mês 4	Mês 12

		semana, conforme adesão e organização				
5. Acompanhamento e avaliação	Avaliação contínua dos participantes	Aplicação de avaliação sobre desempenho motor, social e frequência	Relatório	12	Mês 4	Mês 12
	Reuniões com famílias	Encontros presenciais para diálogo, escuta e fortalecimento dos vínculos	Reunião	3	Mês 5	Mês 11
6. Articulação intersetorial	Parcerias institucionais	Estabelecimento formal de parcerias com saúde, educação e assistência social	Parceria	3	Mês 4	Mês 10

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	-	-	-
Concedente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-	-	-	-	-
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo (<i>contrapartida institucional</i>) Materiais para uso nas oficinas, como boias, pranchas, materiais de limpeza e higiene, papelaria, material pedagógico, etc.	-	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (<i>contrapartida institucional</i>) Profissional habilitado da CUFA para ministrar as oficinas de natação e hidroginástica, além de acompanhamento e supervisão.	1 profissional	R\$ 0,00
Custos Indiretos / Equipe Técnica (<i>contrapartida institucional</i>)	1 equipe	R\$ 0,00

Apoio administrativo e técnico da equipe CUFA responsável pela coordenação, divulgação, atendimento às famílias e articulação com parceiros institucionais.			
Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(recurso do projeto)</i>	Piscinas de fibra adaptadas Tropical Splash 6,00 x 2,60 x 1,40 m, com Dry Dump (inclui instalação e frete)	2 unidades	R\$ 32.000,00
	Sistema de aquecimento com termostato, resistências blindadas, bombas, filtros e tubulação	2 unidades	R\$ 8.000,00
	Estrutura metálica com tubo galvanizado para fechamento do espaço e suporte da cobertura	1 estrutura	R\$ 25.000,00
	Cobertura metálica em aluzinco, com isolamento térmico 0,43 mm e forro branco	1 cobertura	R\$ 20.000,00
	Porta de vidro temperado 10 mm, quatro folhas, com dimensões aproximadas de 400x220 cm	1 unidade	R\$ 5.000,00
	Instalação elétrica (quadro de distribuição, disjuntores, conduítes e fiação)	1 serviço	R\$ 10.000,00
	TOTAL		R\$ 100.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

ROBERTO ORESTES
MACHADO TORRES
JUNIOR:01854473093

Assinado de forma digital por
ROBERTO ORESTES MACHADO
TORRES JUNIOR:01854473093
Dados: 2025.06.12 09:04:30
-03'00'

Frederico Westphalen/RS, 12 de junho de 2025.

Associação de Desenvolvimento Social do
Rio Grande do Sul – CUFA RS

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____